



PORTARIA Nº 196/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, os autos do Processo nº 0000739-11.2015.8.17.1420 do Servidor **REGINALDO MAURICIO DA SILVA**, **CONSIDERANDO**, o termo do acordo, no qual o servidor, resolve por fim ao litígio de maneira volitiva acordando o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor que seria devido consubstanciado na sentença prolatada no processo acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento ao servidor, **REGINALDO MAURICIO DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 10.128-9, titular do cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a 50% (cinquenta por cento) do Adicional por Tempo de Serviço do processo acima citado, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), em parcela única.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de cost.
TABIRA - 11 / 11 / 2020
